



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 09/09/2015

Relato do Processo Nº 4290/2015

INTERESSADA: Gabriela de Lima Grecco

ASSUNTO: Solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação em Curso de Mestrado em História, mestre Universitário em História Contemporânea da Universidade Autônoma de Madri

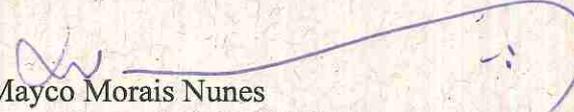
HISTÓRICO: Processo protocolado em 01/04/2015 na PROPPG, na mesma data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História; em 25/05/15 a Direção Geral da FAED a portaria nº 078/2015 que define a Comissão de Avaliação do objeto do processo, no dia 25/05/15 a Comissão de Avaliação do objeto do processo, no dia 25/05/15 a Comissão formada pela portaria supracitada parecer favorável ao pleito da interessada; em 16/06/15 Colegiado do Programa de Pós-Graduação aprova o parecer da Comissão; em 25/06/15 a Coordenadora encaminha a Secretaria dos Conselhos Superiores sendo que se acusa o recebimento em 04/09/15 por parte da SECON e em 08/09/15 sou designado relator do processo para reunião do dia 09/09/15.

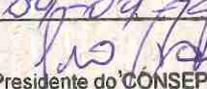
NÁLISE: O processo está a luz da Resolução nº 010/2011 CONSEPE e conforme o disposto no Art. 2º cabe ao CONSEPE homologar a deliberação acerca do pedido previamente avaliado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação da qual há similaridade dentro da Universidade. Percebe-se uma perfeita correlação do que se condiciona a reconhecimento com o que se apresenta por parte da requerente. Pois, conforme atestado pela Comissão de avaliação, há todos os documentos previstos na Resolução conforme os termos apontados no Anexo Único da Resolução bem como a descrição normenorizada da trajetória acadêmica da interessada no Programa de Pós-Graduação cursado na Espanha, além disso, a Comissão demonstra uma convergência com a área de concentração em História do tempo presente, sobretudo no que se relaciona à linha de pesquisa Culturas Plásticas e Sociabilidades do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC/FAED.

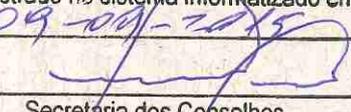
VOTO:

Diante do exposto, somos de parecer favorável a homologação do reconhecimento do diploma de Gabriela de Lima Grecco como diploma de mestrado em História, equivalente para todos os efeitos ao concedido pelo PPGH/UDESC.

Florianópolis, 09 de setembro de 2015.


Mayco Morais Nunes
Conselheiro do CONSUNI

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CONSEPE - UDESC
aprovou o presente parecer na
sessão de 09-09-2015

Presidente do CONSEPE

Parecer CONSEPE nº 23/2015
Registrado no sistema informatizado em
09-09-2015

Secretaria dos Conselhos